


51°25'46,91"W 51°23'39,13"W 51°21'31,36"W 51°19'23,58"W 51°17'15,81"W 51°15'8,03"W



23°36'10,80"S
23°38'18,68"S
23°40'26,36"S
23°42'34,13"S

23°36'10,80"S
23°38'18,68"S
23°40'26,36"S
23°42'34,13"S

51°25'46,91"W 51°23'39,13"W 51°21'31,36"W 51°19'23,58"W 51°17'15,81"W 51°15'8,03"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomeração
— Distrital	■ Serra indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ambientais urbanos	■ Favela
■ Estrada	■ Caminho
■ Terreno Quilombola	■ Unidade de Conservação
■ Projeto de Assentamento	■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SÉRIE

Coordenadas: Latitude: -23.67 Longitude: -51.26
Localização no equipamento: SIBRAEB - SF-05-01-V1.1

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Unidade Produtora: Unidade Estadual do IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

PLANTA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados geográficos e estatísticos fornecidos pelo IBGE e seus parceiros. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Todos os direitos reservados.